



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 36 2012

CURSO DE INTRODUÇÃO AO XADREZ

MODALIDADE: FIC

IFES – NOVA VENÉCIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 36 2012 - IFES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão “Introdução ao Xadrez”**, para o *Campus* Nova Venécia, com ingresso no 1º semestre letivo de 2012.

1. DO CURSO

1.1. O **Curso de Extensão “Introdução ao Xadrez”**, do IFES *Campus* Nova Venécia, coordenado pela Coordenadoria de Mineração, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, classificados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O Curso é composto por 03 (três) disciplinas desenvolvidas em 02 (dois) encontros presenciais semanais, com duração de 02 (duas) horas cada, totalizando uma carga horária de 40 horas.

1.2.1. A Disciplina I - “Introdução ao conceito de abertura” possui carga horária de 5h. A Disciplina II - “Meio Jogo” possui carga horária de 20h. E a Disciplina III – “Finais” possui carga horária de 15h”.

1.3. Os encontros presenciais semanais ocorrerão às terças-feiras e quintas-feiras no horário de 19h às 21h em sala a ser devidamente informada aos candidatos classificados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES *Campus* Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

| Curso | Nº de vagas | Público-alvo | Pré-requisitos |
|----------------------|--------------------|--|--|
| Introdução ao Xadrez | 40 | Alunos e professores da rede pública de ensino | -Estar matriculado no ensino médio da rede pública ou; -Possuir vínculo como professor da rede pública de ensino. |

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **16 a 19 de julho de 2012**, na sala da Coordenadoria de Registro Acadêmico no Prédio Administrativo do IFES *Campus* Nova Venécia, localizado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, CEP. 29830-0000, Bairro Bela Vista, Nova Venécia ES, Tel.: 27-3752.1571, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no horário de 8h às 12 horas e das 14h às 19 horas.

3.2. Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, no ato da inscrição, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) 01 foto 3x4 colorida, recente;
- e) Declaração emitida pela escola que comprove a matrícula do aluno na rede pública, cursando o ensino médio **ou**;
- f) Declaração que comprove o vínculo de professor na rede pública de ensino.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso de Introdução ao Xadrez será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível no mural do Prédio Acadêmico II do IFES *Campus Nova Venécia*, a partir das **10h do dia 20 de julho de 2012**.

4.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nos 02 (dois) primeiros encontros, o IFES *Campus Nova Venécia* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

5. MATRÍCULA

5.1 Os 40 (quarenta) primeiros candidatos inscritos, serão automaticamente matriculados.

5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, aos 2 (dois) primeiros dias letivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do campus Nova Venécia.

5.4 O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 30% (trinta por cento) do número de vagas.

6. TURNO, DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

| Curso / Turma | Turno | Dias da Semana | Quantidade de vagas por turma | Horário |
|----------------------|---------|----------------------------|-------------------------------|------------|
| Introdução ao Xadrez | Noturno | Terça-feira e Quinta-feira | 40 | 19h às 21h |

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

8. CALENDÁRIO

| | |
|---|--------------------------|
| Publicação do edital | 10 de julho de 2012 |
| Período de inscrição | 16 a 19 de julho de 2012 |
| Divulgação dos candidatos classificados, a partir das 10h | 20 de julho de 2012 |
| Início das aulas | 24 de julho de 2012 |
| Previsão de término das aulas | 18 de outubro de 2012 |

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Introdução ao conceito de abertura (5 horas):

- a) Conceitos de domínio do centro;
- b) Mobilidade das peças;
- c) Debilidade de peões.

II – Meio Jogo (20 horas):

- a) Conceitos de tática e estratégis;
- b) Combinações;
- c) Motivos táticos.

III - Finais (15 horas):

- a) Finais básicos;
- b) Finais de Torre e Rei;
- c) Finais de Dama e Rei;
- d) Finais de Bispos;
- e) Finais de Cavalos;
- f) Finais de Rei e peões;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do Campus Nova Venécia, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifes.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES Campus Nova Venécia, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Gerência de Gestão Educacional do Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, 13 de junho de 2012.

Denio Rebello Arantes
Reitor